



PORTRARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1358/2025, DE 04 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2025, emitido pelo servidor Walter Coelho de Almeida, o qual requer o gozo de sua Licença Prêmio, com anuência/autorização da Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

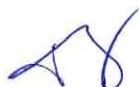
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UnirG **WALTER COELHO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 25472, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 01/01/2026 a 01/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/03/2006 a 28/03/2011.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

